

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA BOLSAS DE INTERCÂMBIO NO CANADÁ - 2019
ELAP - Emerging Leaders of the Americas Program



*A bolsa de estudos **Emerging Leaders of the Americas Program (ELAP)** é exclusiva para alunos da graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da América Latina, para todas as áreas do conhecimento.*

Inscrições: A Coordenação de Mobilidade da UPE receberá inscrições até às **23h59 do dia 06 de março de 2019.**

Período de Realização da Mobilidade: O ELAP contempla alunos de graduação e pós-graduação (*Stricto sensu*) com bolsas de estudo de curta duração (4-6 meses). Os períodos de estudos devem ser iniciados entre 01 de junho de 2019 e 01 de fevereiro de 2020.

Requisitos:

Os alunos da UPE que pretendem concorrer à bolsa e cumpram os requisitos poderão candidatar-se à MEMORIAL UNIVERSITY OF NEWFOUNDLAND, conveniada à UPE: <http://www.mun.ca/>

Verificar no site da instituição escolhida os cursos ofertados, prazos exigidos para a candidatura e enviar a documentação exigida para o e-mail mobilidade.discente@upe.br

Requisitos para homologação da candidatura pela UPE:

- As bolsas ELAP estão abertas para alunos de todas as áreas;
- Os candidatos devem estar regularmente matriculados da UPE e possuir nacionalidade brasileira;
- Os candidatos devem ter cursado no mínimo 20% da carga-horária do curso no momento previsto para viagem e não devem estar cursando o último semestre.
- Devem apresentar média geral mínima de 7,0 (sete), sem reprovações não cumpridas;

- Possuir teste de proficiência em inglês com escore mínimo aceito pela MUN;
<https://www.mun.ca/undergrad/admissions/apply/poe-tests.php>
- Atender às exigências da Universidade pretendida para o intercâmbio.

A UPE não homologará as inscrições à bolsa ELAP dos alunos de graduação que não realizarem as inscrições através do e-mail mobilidade.discente@upe.br com documentação completa exigida pela universidade selecionada e preenchimento da ficha de inscrição em anexo. O candidato à bolsa precisa cumprir os requisitos contidos no Edital.

Alunos de pós-graduação deverão ter suas candidaturas apoiadas pelo seu orientador com ciência do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da sua Unidade de Ensino. Para candidaturas de pós-graduação, um acordo interinstitucional é desejável, mas não obrigatório. Se não houver um acordo de intercâmbio existente, candidaturas de pós-graduação que envolvam colaboração nova ou estabelecida entre professores de uma instituição canadense e a UPE serão aceitos.

Mais informações:

ELAP: <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Marcos Antonio Japiassú Resende Montes
Coordenador Institucional de Mobilidade Discente

Prof. Dr. Karl Schurster Veríssimo de Souza Leão
Assessor de Relações Internacionais